



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação – 1222 – Programa RS Qualificação

Dotação: 0402 22 661 0113 1222 339039 00 00 00 00 1500 R\$ 13.290,46

Dotação: 0402 22 661 0113 1222 339039 00 00 00 00 1701 R\$ 44.301,54

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, através do programa “RS QUALIFICAÇÃO”, Convênio FPE nº 3145/2023, e a contrapartida será utilizada do superávit financeiro do exercício anterior no vínculo 1500.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Demais pares Legislativos:

O presente Projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do repasse de recursos pelo Programa Estadual “RS QUALIFICAÇÃO”, através do Convênio FPE nº 3145/2023, celebrado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

O objetivo do referido Convênio é oferecer qualificação de mão de obra em cursos rápidos que resultem em melhora da empregabilidade local aos desempregados e subocupados moradores da cidade e região de Barra Funda.

A qualificação é instrumento indispensável à inclusão do trabalhador e aumento de sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com o aumento da complexidade do trabalho, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção por parte das empresas.

Conforme Plano de Trabalho em anexo, os cursos a serem ofertados serão: Técnicas em Vendas; Costura Industrial; Instalação Elétrica Predial; Noções de Manutenção para Operadores de Máquinas.

Assim que vencida a fase do processo licitatório, será dada ampla divulgação da abertura das inscrições em todos os meios de comunicação e redes sociais a fim de alcançar todos os interessados.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício